



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
APROVAÇÃO DE PROJETO

Nº 034/2023

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requerente: MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA -RS	Tipo de Construção: Pavimentação em blocos de concreto.
Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS	Área pavimentada: 2.521,21 m ²
Cidade: Capela de Santana	Uso: Público
Estado: Rio Grande do Sul.	Protocolo nº: 2963 de 10 de Setembro de 2021.
	Resp. Téc. Proj.: Edison Luis Pulz CREA-RS 101828
	ART: Projeto: 11495622

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADOS:

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário solicitar o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para dar início às atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário solicitar o **HABITE-SE**. As duas solicitações são encaminhadas junto ao setor do **PROTOCOLO**, na Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Esta aprovação de projeto refere-se à pavimentação de via já existente, nas condições atuais locais.

Capela de Santana 21 de Novembro de 2023.


Eng. Civil Rodrigo Cardoso Kirchhof

CREA-RS: 153447 (Servidor)

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


Jorge Carlos Follmer

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


José Alfredo Machado

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS